



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria n.º 1891, de 14 de agosto de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o Memorando n.º 094/13-PROPPG, datado de 09.08.2013;

***RESOLVE***

tornar sem efeito a autorização de afastamento para realização de curso de Pós-Graduação concedida a KANDO FUKUSHIMA, pela Portaria n.º 1769, de 25.07.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor